



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ofício nº 12/17 – DP

Goiânia, 02 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira  
Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Sul  
74015-908 - Goiânia-GO

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado José Vitti, e em atendimento ao Ofício nº 993/2017, de 25 de setembro de 2017, dessa Secretaria de Estado da Casa Civil, estamos retornando a essa Secretaria, para reexame, o projeto de lei a que se refere o Ofício Mensagem nº 110/2017, autuado como Processo Legislativo nº 2017002402, alterando as Leis nºs 17.555, de 20 de janeiro de 2012, e 19.473, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Fundo de Aporte à CELG – FUNAC – e institui a política estadual para manutenção, melhoria e ampliação da distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás, respectivamente.

  
RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA  
Diretor Parlamentar

Recbi.  
02/10/17  
*(Assinatura)*  
Aventina de Lourdes Freitas  
Superintendente de Legislação,  
Atos Oficiais e Assuntos Técnicos  
Secretaria de Estado de Casa Civil  
14.40h.




ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 03 de outubro de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

  
RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA  
Diretor Parlamentar